

**BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ nº 21.126.204/0001-43**

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada no dia 19 de agosto de 2025

Prezado Senhor Cotista,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA.**, inscrito no CNPJ sob nº 21.126.204/0001-43 ("Fundo"), convocou em 01 de agosto de 2025 os cotistas do Fundo a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às **16h do dia 19 de agosto de 2025**, a fim de examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:

- (i) Eleição dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo e seus respectivos suplentes.

Nos termos do Art. 8.1. do Regulamento do Fundo, o Comitê de Investimento será composto por 03 (três) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser indicados, inclusive, funcionários, diretores e representantes do Consultor.

Segundo o Art. 8.2. do Regulamento do Fundo, os membros do Comitê de Investimento poderão ser pessoas físicas ou jurídicas, não remuneradas para o exercício da função, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

A Administradora do Fundo não fará qualquer recomendação em relação àqueles membros do Comitê cuja indicação compete aos cotistas do Fundo.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instituição Administradora do

BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE

